



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PLANO DE TRABALHO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2022/SNSH/CODEVASF/MIDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Matrícula funcional nº *489*

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U. de 01/03/2023, Seção 2, combinada com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U. de 16/04/2024, Seção 1.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Nome da autoridade competente: Lucas Felipe de Oliveira

Matrícula funcional nº *580*

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30 de 17 de junho de 2025

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

3. OBJETO DO TED

Contratação de Estudos, Projeto Executivo, Execução, Fornecimento e Montagem de 14 Elevatórias nos Rios Formoso, Urubu, Douradinho, Duerezinho, Dueré e Xavante no Município de Lagoa da Confusão no Estado de Tocantins.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Contratação de estudos e projeto executivo;
- Contratação da execução da obra

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A região oeste do Estado de Tocantins é caracterizada pela agricultura de grãos, devido às boas condições do solo e planicidade do terreno. Para essa região, o rio Formoso é o responsável pela alimentação dos sistemas de irrigação, já que possui um fluxo abundante no período chuvoso, apesar de, no período da seca de junho a setembro, haver a escassez na disponibilidade hídrica, inclusive, pode impedir o abastecimento de água aos residentes. Devido a esse fato, a boa produção por mais safras é prejudicada, bem como as demais atividades econômicas desenvolvidas na região.

Visando a ampliação da produção e das atividades econômicas sem impactar no desenvolvimento sustentável, as barragens móveis são uma solução técnica que permitirá a contenção do fluxo de água para o período de seca possibilitando a reservação de água para produção agrícola e no período das enchentes ocorrerá a fluência normal, sem prejuízo da vazão à jusante. Essa solução permitirá o barramento do rio para reserva de água para irrigação nos períodos

secos garantindo a segurança hídrica para produção de alimentos e ao mesmo tempo, preservará as demais atividades do rio, tais como: navegabilidade, manutenção do equilíbrio aquático, desenvolvimento ambiental sustentável.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração

pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Material de consumo

2 - Aquisição equipamentos e material permanente.

3 - Diárias e passagens

4 - Apoio a fiscalização

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Contratação de estudos e projeto executivo	Unid	1	2.125.728,50	2.125.728,50	Data da Assinatura do TED	48 meses
META 2	Contratação da execução da obra	Unid	1	30.467.167,99	30.467.167,99	Data da Assinatura do TED	48 meses
META 3	Reserva Técnica	Unid	1	1.466.680,34	1.466.680,34	Data da Assinatura do TED	48 meses
TOTAL					34.059.576,83		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
12/2023	4.810.722,00
04/2024	419.487,39
06/2024	28.829.367,44

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.39	(Sim)	1.382.680,34
44.90.14	(Sim)	36.000,00
44.90.33	(Sim)	48.000,00
44.90.51	(Não)	32.592.896,49

12. PROPOSIÇÃO

Brasília,

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente

13. APROVAÇÃO

Brasília,

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 18/05/2026, às 17:33, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 20/05/2026, às 15:32, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6690950** e o código CRC **6D753D50**.